

INDICAÇÃO Nº 241/05

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Exma Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara

A Vereadora que esta subscreve nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de requerer junto ao Departamento competente a implantação de ginástica laboral nos diversos departamentos existentes na Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Manter a qualidade de vida tem sido uma das maiores prioridades da população nos dias atuais.

A Ginástica Laboral é uma atividade física orientada por profissional da área e praticada durante o expediente no trabalho. Considerando que a prática de exercícios físicos, proporciona bem estar físico e emocional e desenvolve o trabalho em equipe e a convivência em grupo. Independente da área de atuação, os funcionários sofrem com movimentos repetitivos, alguns têm mais esforço físico outros não, muitas vezes são submetidos a cobranças e o estresse.

Acreditamos na iniciativa da ginástica laboral, para prevenir doenças na coluna entre outras causadas por movimentos repetitivos, diminuir as faltas por motivos médicos e também diminuir os acidentes de trabalho, que tanto prejudicam o desenvolvimento de todo um processo administrativo e de vida em sociedade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005

**CAROLINA CUSTODIO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADORA**